



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

### DA NECESSIDADE DO OBJETO

Contratar empresa para os serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para contratação de pessoal cargo Contador.

O principal intuito desta contratação é o preenchimento da vaga do cargo de Contador, vago após o desligamento do servidor que o ocupava. Devido o Município possuir apenas um Contador em exercício no cargo, faz-se a urgência da contratação de empresa para realização do Concurso Público visando preencher a vaga disponível.

### JUSTIFICATIVA

- Considerando, a demora para realização do concurso público previsto para ocorrer em 2023, foram necessários adequações em legislações municipais no que tange a requisitos de cargos e atribuições para alguns cargos específicos como os de analistas. O processo de aprovação e até fase de publicação e realização do certame já deveria ter acontecido, porém, há previsão de ser realizado até junho de 2024 a homologação do mesmo.
- Considerando, que o concurso público realizado em 2019 não teve sua vigente renovada por igual período, atualmente o Município não tem edital vigente para convocação de outro contador público.
- Considerando, o pedido de exoneração do segundo contador, o departamento de contabilidade fica desfalcado e a demanda de trabalho já é considerada elevada para apenas dois profissionais da área contábil, visto que os demais técnicos de contabilidade estejam desempenhando suas atividades em outros departamentos da administração pública, faz necessário a contratação imediata para realização de um novo certame, visando agilidade e redução de prazo em processos licitatórios de baixo valor de contratação de bens e serviços. Além disso, os técnicos de contabilidade são área de apoio administrativo e não pode desempenhar atividades relativas de responsabilidade técnica por equiparação do bacharel em ciências contábeis. As atribuições previstas na lei municipal para o cargo de técnico em contabilidade verso contador são distintas e não cabe a substituição do mesmo.

### DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A escolha da empresa SCHEILA APARECIDA WEISS dá-se pelo fato de que a mesma apresentou a melhor proposta, conforme quadro abaixo, para a Prestação de Serviço do Objeto.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do preço é consequência da pesquisa de mercado realizada entre empresas que prestam serviço semelhante aos serviços de organização, planejamento e realização de concurso público. As empresas que encaminharam orçamentos foram as proponentes SCHEILA APARECIDA WEISS, WE DO SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA e FUNDACAO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE. Seguindo a NLLC 14.133, artigo 75, inciso II, § 3º, foi publicado as especificações do objeto e assim como aberto o prazo de 3 (três) dias, manifestando assim o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. Ao fim deste prazo, a proponente INSTITUTO OMNI apresentou sua proposta tempestivamente, já a proponente INSTITUTO UNIFAMMA, além do valor muito superior à média das demais, apresentou sua proposta intempestivamente e por isso não será levada em conta.

Item	Descrição do Serviço	Qtd	SCHEILA APARECIDA WEISS	WE DO SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	FUNDACAO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE	INSTITUTO OMNI
			Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário
1	Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para contratação de pessoal cargo Contador	1+CR	R\$ 7.500,00	R\$ 9.200,00	R\$ 13.400,00	R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

---

**DO VALOR**

O valor para essa contratação é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O Contrato terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato podendo ser prorrogado conforme disposto no artigo 106 da Lei 14.133/21.

**DA ESCOLHA**

O fornecedor escolhido foi a Empresa SCHEILA APARECIDA WEISS, com personalidade de direito privado, CNPJ nº 26.068.753/0001-22, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 471, Imigrantes, Timbó/SC, Santa Catarina.

A razão da escolha deve-se ao fato de que a proponente apresentou a melhor proposta para a prestação do serviço do objeto e possui toda sua Regularidade Fiscal e Trabalhista válida, assim como registro no Conselho Regional de Administração e idônea para trabalhar com a administração pública após consulta no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensa da Controladoria Geral da União.

**CONCLUSÃO**

O Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Itaiópolis, considera que a contratação do objeto supre as necessidades municipais.

AMAURI GELBCKE  
Secretário de Administração e Finanças